Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

Modifica a redação do art. 5º, § 4º, VII, que passara a contar com a seguinte redação:

VII – Departamento de Tributos Mobiliários – ISS, DIPAM, TAXAS, ITBI e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ITR, composto por:

a) Divisão de Cadastro Mobiliário;
b) Divisão de Expediente do ISS;

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Jean Corauci
Vereador